



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 25/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o resultado da avaliação especial de desempenho promovida por comissão nomeada para esse fim, pela portaria nº 11 de 26 de Fevereiro de 2013, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

### RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o edital de nº 01/2007, que cumpriu três anos de estágio probatório, avaliado e aprovado pela chefia imediata, nos termos do art.31 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Município, e art. 15 da Lei Complementar nº 80, considerado apto pela comissão de avaliação especial:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Gisele Caires Fernandes	25	TNS - Jornalista

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de maio de 2013.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá